



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 525, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Vigilância em Saúde.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão ordinária de 28 de novembro de 2023, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal de Vigilância em Saúde, com o objetivo de estabelecer uma plataforma de integração e cooperação para a monitorização, prevenção e controle de doenças transmissíveis, bem como para o debate e disseminação de práticas eficazes de promoção da saúde e prevenção de endemias, pandemias e zoonoses, podendo:

I – reunir e divulgar informações e dados epidemiológicos atualizados, relevantes para o contexto local e regional;

II – estimular a educação continuada de profissionais de saúde e da comunidade em práticas de vigilância em saúde;

III – fomentar a colaboração entre as instituições de saúde, educação e outros setores envolvidos na vigilância em saúde;

IV – promover a conscientização pública sobre a importância da vacinação e das medidas de prevenção de doenças.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Vigilância em Saúde é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de fevereiro.

Art. 2º O Fórum Municipal de Vigilância em Saúde pode incluir seminários, palestras, cursos online, workshops, produção de cartilhas e vídeos educativos, e quaisquer outras iniciativas que cumpram os objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 29 de novembro de 2023.

PAULO LANDIM

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 1º de dezembro de 2023.